



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 219**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 29 / 3 / 2021

  
PRESIDENTE

Muitas famílias estão passando momentos difíceis com a falta de oportunidades de emprego e de alimentos básicos para o sustento devido ao momento de crise financeira que o mundo vem enfrentando com a pandemia.

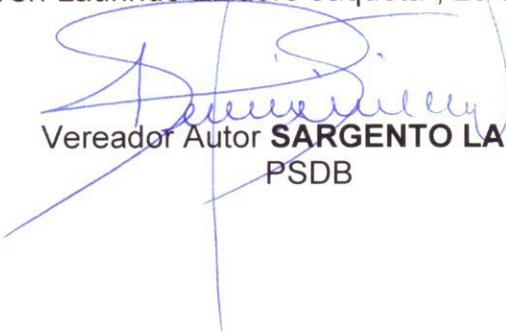
O Governo Federal, para amenizar esse impacto aos mais necessitados, vai disponibilizar uma nova etapa de pagamento do auxílio emergencial.

Seria de grande importância que o Poder Público municipal também assista a essas famílias e de maneira mais ágil e menos burocrática, assim como no início da pandemia, como é o caso do fornecimento de cestas básicas, permitindo que o alimento chegue mais rápido à mesa das pessoas.

O inciso I do artigo 197 da Lei Orgânica do Município diz que “as ações da Assistência Social compete: universalização dos direitos sociais, no sentido de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais ações da política social.”

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PYNTON**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que o fornecimento de cestas básicas pelo município seja realizado nos mesmos moldes do início da pandemia, de forma mais ágil e menos burocrática abrangendo todos os necessitados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de março de 2021.

  
Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSDB